

DECRETO Nº 5.933 DE 25/01/2010

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades do Fdo. Mun. Saúde – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 13.3.3.90.00.00.00.00.1.00116.0 – Aplicações DiretasR\$200.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades do Fdo. Mun. Saúde – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 12.3.1.90.00.00.00.00.1.00116.0 – Aplicações DiretasR\$200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
25 de janeiro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal